

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

“Bloco de Rega de Ferreira e Valbom”

Agência Portuguesa do Ambiente

Agosto de 2008

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I – Abertura do Acompanhamento Público

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

ANEXO II – Pareceres

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

“Bloco de Rega de Ferreira e Valbom”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “Bloco de Rega de Ferreira e Valbom”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 10 dias úteis, de 1 a 14 de Agosto de 2008.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- o Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nas Juntas de Freguesia de Ferreira do Alentejo, Peroguarda e Alfândão.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR-Alentejo, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Jornal de Notícias;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de acompanhamento público foram recebidos dois pareceres, um da Estradas de Portugal, S.A. e outro da SPEA – Sociedade para o Estudo das Aves.

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

A **Estradas de Portugal, S.A.** salienta o facto do Bloco de Rega abranger o corredor reservado para o IP8, na zona de Ferreira do Alentejo.

Refere que os RECAPE serão realizados em 2009 e que serão necessariamente compatibilizados com o projecto de execução do Bloco de Rega de Ferreira e Valbom.

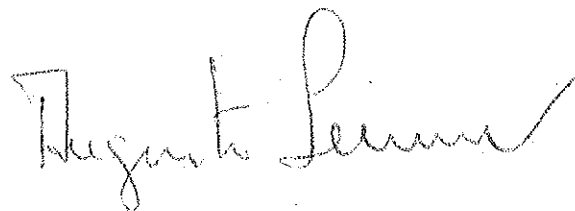
A **SPEA** rejeita o projecto, considerando que:

- Os impactes negativos potenciais sobre as espécies de aves listadas no Anexo I da Directiva Aves continuam a ser referidos, nomeadamente os referentes às populações de aves das IBA e ZPE mais próximas;
- Não existe uma avaliação dos efeitos cumulativos verificados sobre a avifauna estepária das IBA e ZPE do Alentejo resultantes dos vários blocos de rega do EFMA;
- Não foram consideradas medidas minimizadoras suficientes para salvaguardar os valores naturais das IBA e ZPE mais próximas;
- Não foi cumprido o estipulado na DIA, nomeadamente a apresentação de elementos no RECAPE relativos à avifauna estepária, mostrando uma desvalorização da importância da área afectada para este grupo de aves ameaçadas.

Considera que o RECAPE não responde às solicitações exigidas pela DIA, no que diz respeito às aves estepárias, entrando assim em conflito directo com as disposições das directivas aves e habitats, nomeadamente do artigo 6.º (3) da Directiva Habitats e com o estipulado nos decretos-lei n.º 140/99 de 24 de Abril e n.º 49/05 de 24 de Fevereiro (artigos 10.º e 11.º).

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

“Bloco de Rega de Ferreira e Valbom”



Agência Portuguesa do Ambiente

Agosto de 2008

ANEXO I

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

-Bloco de Rega de Ferreira e Valbom -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1250-149 LISBOA
Redacção do Jornal Correio da Manhã	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ
Redacção da Rádio Singa FM – Emissora Local de Ferreira do Alentejo	Bairro do Castelo – Apartado 60	7900-909 FERREIRA DO ALENTEJO
Redacção do Diário do Alentejo	Pç. da República, 12	7800 BEJA
Redacção do Jornal do Sul	Rua Diogo Gouveia, 29	7800 BEJA

LISTA DE INTERESSADOS
-Bloco de Rega de Ferreira e Valbom -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Av.ª da Liberdade, 105 - 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Quercus Beja	Apartado 230	7801-903 BEJA
GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	Trav. do Moinho de Vento, 17 - c/v Dta.	1200-727 LISBOA
LPN - Liga para a Protecção da Natureza	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 LISBOA
Estradas de Portugal, SA	Praça da Portagem	2800 ALMADA

ANEXO II

- **Pareceres**



Gabinete de Ambiente

Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> GTC	<input type="checkbox"/> DGEG	<input type="checkbox"/> LISBOA	<input type="checkbox"/> COADLP
RESPOSTA:			
<input type="checkbox"/> LORCA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> FACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GYC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GJR	
<input type="checkbox"/> DOBR	<input type="checkbox"/> DGRNFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
OUTROS:			

Exmº. Senhor
 Prof. António Gonçalves Henriques
 Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A Zambujal
 Apartado 7585 - Alfragide
 2721-865 AMADORA

Sua Referência: Sua Comunicação de: Nossa referência: Antecedente: Saída: 103918 Data: 12. AGO. 2008
 2670

**Assunto: Acompanhamento Público do projecto
 "Bloco de Rega de Ferreira e Valbom"**

Em resposta ao Vosso Ofício Circular 08/GAIA, de 30.07.2008, acerca do assunto mencionado em epígrafe, salienta-se, apenas, o facto do Bloco de Rega de Ferreira e Valbom abranger o corredor reservado para o IP8, na zona de Ferreira do Alentejo, sendo referido no Sumário Executivo em apreciação, que ambos os projectos são passíveis de compatibilização.

O IP8 entre Sines e Beja (Nó de S. Brissos) encontra-se integrado na Subconcessão Baixo Alentejo, em formato de Parceria Publico-Privada (Resolução de Conselho de Ministros nº 181/2007, de 29 de Novembro), cabendo à futura Subconcessionária a responsabilidade de concepção, construção, operação e conservação da estrada. Perspectiva-se a adjudicação desta Subconcessão no final do corrente ano de 2008 e a subsequente realização dos Projectos de Execução e respectivos RECAPE em 2009, sendo que os mesmos serão necessariamente compatibilizados com o Projecto de Execução do Bloco de Rega de Ferreira e Valbom que vier a ser aprovado.

Com os melhores cumprimentos.

O Conselho de Administração,

António Andrade Gomes
 Vice-Presidente

Rui Nelson Dinis
 Administrador

[Handwritten notes and stamps]

[Handwritten notes]
 21/8/2008

MJS/GAMB



Exmo. Senhor Director-Geral
Agência Portuguesa de Ambiente
Rua da Murgueira 9/9ª
Zambujal
Apartado 7585 – Alfragide
2721 – 865 Amadora

Lisboa, 14 de Agosto de 2007

Assunto: Acompanhamento Público do projecto “Blocos de Rega de Ferreira e Valbom”

V/Refº: Ofício Circular 08 / GAIA

No âmbito da Consulta Pública em epígrafe, a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) vem submeter junto das entidades competentes o seu parecer técnico referente ao projecto em fase de pós-avaliação e relatório de conformidade ambiental do projecto de execução (RECAPE) respectivo.

Locais Afectados pelo Projecto:

- Castro Verde – Zona de Protecção Especial de Castro Verde (PTZPE0046; classificada nos termos do Decreto -Lei n.º384-B/99, de 23 de Setembro e no âmbito da Directiva 79/409/EC - Directiva Aves); Área Importante para as Aves (PT029, Castro Verde, IBA designada pela BirdLife International);
- Possivelmente outras áreas importantes para aves estepárias no Alentejo. IBA cujas populações de Sisão (*Tetrax tetrax*) e Abetarda (*Otis tarda*) poderão ser afectadas por este projecto: Cuba - PT026, Mourão/Moura/Barrancos - PT027, Rio Guadiana - PT030 e São Pedro de Solis - PT094.

O projecto para implementação de sistema de infra-estruturas hidráulicas de transporte e distribuição de água para rega denominado “Blocos de Rega de Ferreira e Valbom”, que abrande uma área total de 5001 ha, situada no concelho de Ferreira do Alentejo, foi alvo de Declaração de Impacte Ambiental (DIA), de 31 de Outubro de 2007, e de um estudo de conformidade ambiental do projecto de execução (RECAPE), apresentado pela empresa PROCESL, Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda..

Após análise dos documentos disponíveis sobre o processo em causa, o reconhecimento dos valores naturais existentes nas áreas de incidência, a constatação dos impactes previsíveis e potenciais sobre a fauna pela implementação das infra-estruturas propostas e a compilação da informação existente sobre a área em estudo, a SPEA **rejeita** a respectiva proposta de construção do empreendimento.

As razões pelas quais objectamos estão listadas em anexo a esta carta, e podem ser resumidas da seguinte maneira:

- Os impactes negativos potenciais sobre as espécies de aves listadas no Anexo I da Directiva Aves continuam sem ser referidos, nomeadamente os referentes às populações de aves das IBAs e ZPEs mais próximas;
- Não existe uma avaliação dos efeitos cumulativos verificados sobre a avifauna estepária das IBAs e ZPEs do Alentejo resultantes dos vários Blocos de Rega do Empreendimento Alqueva;
- Não foram consideradas medidas minimizadoras suficientes para salvaguardar os valores naturais das IBAs e ZPEs mais próximas;
- O incumprimento da apresentação dos elementos no RECAPE solicitados na DIA, no que diz respeito à avifauna estepária, mostrando uma clara desvalorização da importância da área afectada para este grupo de aves ameaçadas;

Pelo exposto, consideramos que o RECAPE apresentado não responde às solicitações exigidas pela DIA, no que diz respeito à avifauna estepária, entrando por isso em conflito directo com as disposições das directivas Aves e Habitats, nomeadamente em incumprimento do artigo 6º (3) da Directiva Habitats, e em conflito com o estipulado nos Decretos-Lei nº 140/99 de 24 de Abril e nº 49/05 de 24 de Fevereiro, nomeadamente em incumprimento dos artigos 10º e 11º deste último.

Estamos certos que o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional não poderá aprovar um projecto que, à luz da informação disponível, entra em conflito declarado com os compromissos assumidos pelo Estado Português nos âmbito das Directivas Europeias Aves e Habitats (79/409/EC e 92/43/CEE) e não assegura a correcta conservação das áreas protegidas citadas.

A SPEA está disponível para reunir com quaisquer intervenientes neste processo, e reserva-se o direito de adicionar ou alterar esta declaração à luz de novos dados que possam surgir.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Costa
 Director Executivo
 E-mail: luís.costa@spea.pt

CC:
 Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do
 Desenvolvimento Regional
 Secretário de Estado do Ambiente
 Direcção-Geral do Ambiente da Comissão Europeia
 CCDR Alentejo
 Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

ANEXO I

Importância da conservação das áreas afectadas

1. A IBA de Castro Verde, situada a cerca de 40 km para sul deste projecto, com 83579 ha, a que foi atribuído o código PT029, é uma área de extraordinária importância para a conservação de cinco espécies de aves, classificadas como prioritárias pela Directiva Aves (*Hieraaetus fasciatus*, *Aquila adalberti*, *Falco naumanni*, *Tetrax tetrax* e *Otis tarda*), entre muitas outras espécies ameaçadas dependentes de meios abertos. Esta área foi ainda designada pelo Estado Português como Zona de Protecção Especial, ao abrigo da Directiva Aves 79/409/CEE, transposta para legislação nacional pelo Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de Abril para a conservação das populações de aves selvagens. O sítio recebeu a designação de ZPE Castro Verde, com 79066ha, a que foi atribuído o código PTZPE0046 nos termos do Decreto –Lei n.º384-B/99, de 23 de Setembro). Refira-se que vários estudos recentes realizados pelo Instituto da Conservação da Natureza, pelo Instituto Superior Técnico e pela SPEA identificam uma vasta área em redor de Beja, incluindo a área afectada por este projecto, como locais de ocorrência não nupcial de *Tetrax tetrax* e *Otis tarda* provenientes da ZPE de Castro Verde.
2. Para além de Castro Verde, existem na envolvente do projecto mais quatro áreas susceptíveis de ser afectadas: IBA e ZPE de Mourão, Moura e Barrancos, IBA e ZPE do Vale do Guadiana, IBA de Cuba e IBA de S. Pedro de Solis. Juntas, estas quatro áreas têm populações importantes de três espécies de aves estepárias prioritárias (*Falco naumanni*, *Tetrax tetrax* e *Otis tarda*).

Impactos potenciais nas áreas afectadas

3. Na análise dos impactos e efeitos cumulativos não são referidos de forma completa os impactos sobre a fauna da região envolvente. É de estranhar esta grave lacuna, uma vez que a conversão de terrenos para agricultura de regadio afectará seriamente as populações de aves estepárias existentes nas proximidades, pelo que deveria ser dada especial atenção às populações das mesmas, existentes nas IBAs e ZPEs próximas do projecto.
4. À semelhança do ponto anterior, não foram tidos em consideração os movimentos sazonais de Sisão e Abetarda entre a ZPE de Castro Verde e a zona envolvente a Beja. Esta informação está disponível no ICN, em resultados de estudos de telemetria que tem vindo a ser realizados, e na SPEA, no âmbito do Projecto LIFE Sisão. Ambos os projectos são divulgados publicamente e são do conhecimento da entidade promotora.
5. Não foram consideradas nem referidas as linhas aéreas de transporte e de distribuição de energia, um dos mais graves factores de mortalidade de adultos de Abetardas, Sisões e outras espécies ameaçadas.
6. Não foi feito qualquer estudo do impacte cumulativo nas populações de aves estepárias ameaçadas resultante dos vários Blocos de Rega do Empreendimento

Alqueva. Lembramos que este estudo dos impactes cumulativos é expressamente exigido pela Directiva Aves e pela Directiva Habitats.

Minimização de Impactes

7. Faltam medidas que permitam minimizar o impacto da alteração dos sistemas agrícolas nas populações de Sisão e Abetarda provenientes das IBAs e ZPEs da região, que dependem destes locais no Verão e no Outono, período em que os recursos alimentares são escassos. Faltam propostas de medidas agrícolas de gestão a implementar no blocos de rega, para que aquelas áreas continuem a ser usadas como locais de alimentação e refúgio daquelas duas espécies (por exemplo gestão das lavras de restolhos, áreas mínimas de cultivos que possam servir de alimento às aves).

Outros aspectos do RECAPE

8. Plano de monitorização – O presente RECAPE não contempla um plano adequado de monitorização dos impactos para a fauna, com metodologias especialmente direccionadas à espécies estepárias. Também não contempla a monitorização dos fluxos de aves ameaçadas entre a ZPE de Castro Verde e zona do projecto.
9. O incumprimento da apresentação dos elementos no RECAPE solicitados na DIA, no que diz respeito à avifauna estepária, justificados pela incompatibilidade temporal entre o desenvolvimento dos estudos necessários e o cronograma de implementação do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA).